

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**  
**nº 02/2024**

O professor(a) Adriano Lago da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de Administração da Universidade Federal de Santa Maria – Campus de Palmeira das Missões, para Bolsa de Iniciação Científica obtida junto ao EDITAL 002/2024 - PRPGP/UFSM - Edital FIPE Unificado de Bolsas de Iniciação Científica e/ou Auxílio à Pesquisa. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no EDITAL 002/2024 - PRPGP/UFSM e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

**1. OBJETO**

Título do Projeto	Perdas e desperdícios de frutas e hortaliças no varejo
Unidade de Ensino	Campus de Palmeira das Missões
Departamento/Laboratório	Departamento de Administração
Registro na UFSM nº	061575
Área do CNPq (3º nível)	Economia Agrária e dos Recursos Naturais
Número de vagas	1 (uma)

**2. CRONOGRAMA**

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	26 e 27 de abril de 2024
Avaliação dos candidatos	29 de abril de 2024
Divulgação do resultado preliminar	29 de abril de 2024
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	30 de abril de 2024
Divulgação do resultado final	02 de maio de 2024
Envio do resultado do Edital e Anexar Termo de Compromisso de Bolsista no portal de Projetos	02 de maio de 2024
Indicação do bolsista no Portal	Até 10 de maio de 2024
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de maio até 31 de dezembro de 2024

**3. DAS INSCRIÇÕES**

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio de e-mail enviado para o endereço “adrianolago@yahoo.com.br”, apresentando os seguintes documentos ou procedimentos: ficha de cadastro (Anexo A), carta de intenções (Anexo B), comprovante de matrícula e histórico escolar atualizado no curso de graduação. O local e horários da entrevista serão encaminhados para o e-mail do candidato no dia 28 de abril de 2024.

**4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios:

a) Análise da Carta de Intenções: será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato, e terá peso de 30% da nota.

b) Histórico Escolar: será avaliada a média das notas do aluno e terá peso de 20% da nota (Observação:

O aluno de primeiro semestre que não tiver nenhuma nota lançada em seu histórico escolar terá nota nesse item igual a menor média de notas de candidato que possua notas lançadas em seu histórico).

c) Entrevista: será avaliada a experiência do candidato em relação à participação em projetos de Pesquisa e/ou Extensão, conhecimento sobre a área do projeto e disponibilidade de tempo para atender as atividades do projeto, e terá peso de 50% da nota.

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

## **5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA**

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos por e-mail na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no Cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 01 de maio de 2024. Após publicação, o docente deverá cadastrar o aluno e anexar o termo de compromisso do bolsista no Portal de Projetos e indicar o bolsista selecionado no Portal Docente até o dia 10 de maio de 2024. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Palmeira das Missões, 26 de abril de 2024.

**Prof. Dr. Adriano Lago**  
**Coordenador do Projeto**

**ANEXO A**  
**FICHA DE CADASTRO DO BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – FIPE**

Nome do Projeto  
Coordenador

Nome do Aluno:  
Matrícula:  
Endereço:  
CPF:  
E-mail:  
Telefone:  
Dados Bancários:

Trabalha na área do projeto ou atua em projetos desta área? Quais?

Disponibilidade de horários para atuar no projeto:

**ANEXO B**  
**CARTA DE INTENÇÕES**

Eu, (nome completo), portador do RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, estudante do curso \_\_\_\_\_ da UFSM campus Palmeira das Missões, tenho interesse em participar do projeto de pesquisa (nome do projeto). (Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de 2 (duas páginas), fonte Arial 10, espaçamento de 1,5).